

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN**  
**RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN**  
**CEP: 59.528-000**

PORTARIA DE DIARIA DE Nº 59 DE 01 DE NOVEMBRO 2022/GPCMB

*Concessão de diária ao vereador(a)  
que se especifica e dá outras  
providencias.*

*A Secretária Geral da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Promulgada de n 002/2022. E Lei de n 221 de 17 de março de 2017.*

*Resolve*

**Art.1º** – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais), Capital do País e outros estados R\$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do(a) Vereador(a) Camila Isabele Souza Luiz, CPF: 061.439.53481, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para viagem a Natal/RN, no dia 03 de novembro assinatura de convênio junto a UVERN – UNIAO DO EREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme publicação da Lei n 311 de 29 de setembro de 2022, conforme anexo.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 01 de novembro de 2022.

***Carla Daniele Dantas Pereira***  
Secretária Geral

Câmara Municipal de Bodó/RN